



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA № 16/2021 AO SUBSTITUTIVO № 1 AO PROJETO DE LEI № 255/2021

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 255/2021:

I – anula dotação:

	Código	Nome					
Órgão	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E					
		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Unidade	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA					
		INFORMAÇÃO					
Função	04	Administração					
Subfunção	126	Tecnologia Da Informação					
Programa (Prog.)	0062	Modernização Da Gestão Pública Municipal					
Ação (Proj. Ativ.)	2108	Contratação De Consultoria Lgpd					
Categoria econômica	2 2 0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA					
(Mod. Aplicação)	3.3.9039	JURÍDICA					
Valor	R\$ 30.000,00						

II – credita dotação:

	Código	Nome				
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial				
Programa (Prog.)	0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA				
		COMPLEXIDADE COM QUALIDADE				
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E				
		CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL				
Categoria econômica	4.4.9000	APLICAÇÕES DIRETAS				
(Mod. Aplicação)	4.4.3000					
Objetivo						
Justificativa						
Valor	R\$ 30.000,00					

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 5 de novembro de 2021.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLO 9088/2021 - 05/11/2021 17:04 - PROCESSO 443/2021



JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação permanente em saúde mental, eventos regulares e oficiais como simpósios, olimpíadas, programas de apoio ao "janeiro branco", "setembro amarelo", luta antimanicomial, ampliam o alcance das políticas públicas da Saúde Mental e ajudam a desestigmatizar o preconceito, trazendo a público a importância desse tema;

Considerando que a saúde mental é uma importante ferramenta para lidar com as emoções positivas e negativas, e investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais, é essencial para um convívio social mais saudável;

Considerando que a população que sofre com transtornos mentais, muitas vezes por falta de informação, não sabe como e onde procurar ajuda;

Considerando que a pandemia da COVID-19 impactou grande parte da população, e que não se pode mensurar as consequências negativas que isso causará sob a saúde mental;

Considerando que é fundamental especializar e apoiar os servidores públicos, que estão à frente dos cuidados para com a saúde mental, de forma a contribuir para que os serviços prestados à população possam ter maior qualidade, melhores estruturas e sistematização;

Considerando que a inclusão das ações de promoção, prevenção, aperfeiçoamento e cuidados em saúde mental, como prática dos equipamentos de saúde, reforça não apenas os princípios do SUS, mas o sistema de assistência de média e alta complexidade voltado à saúde mental enquanto política pública;

Considerando que as ações dessa emenda têm orçamentos previstos como mostra a tabela a seguir;

Descrição	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Ação	Categoria econômica (Mod. Aplicação)	Valor Previsto	Proposta da Emenda	රි අ Valor com අ4ු aprovação da Emenda / 2
AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL	9	1	10	302	80	CRIAR	4.4.9000	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	021 R\$ 30.000,00
Contratação De Consultoria Lgpd	4	2	4	126	62	2108	3.3.9039	R\$ 937.873,00	-R\$ 30.000,00	R\$ 907.873,00



Considerando o disposto acima, fica explicitamente justificado a anulação da dotação para as ações mencionadas, sendo que o acréscimo de orçamento para a criação da ação proposta, irá proporcionar para a população melhores condições para o atendimento à saúde mental.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 5 de novembro de 2021.

GUILHERME BIANCO